



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE, TURISMO E DIVISÃO DE ESPORTES.**

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 25 de março de 2020.

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**

Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 050/2020, Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2020, a favor das empresas:

**JOANA D'ARC ROSA DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.179.235/0001-79, estabelecida à Rua Sebastião Ferreira da Silva, Nº 173, Vila Santo Antônio, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, com o valor total de **R\$ 121.185,70** (cento e vinte e um mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

**JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.811.884/0001-92, estabelecida à Rua Lopes Trovão, Nº 09, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, com o valor total de **R\$ 113.575,00** (cento e treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

**JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.840.203/0001-96, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 204, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, com o valor total de **R\$ 273.136,10** (duzentos e setenta e três mil cento e trinta e seis reais e dez centavos).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 25 de março de 2020.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal